

## **ANEXO I - DECLARAÇÃO DA OFERTANTE**

**OFERTA PÚBLICA DE UNIDADES AUTÔNOMAS APARTAMENTOS  
OBJETO DE CONTRATOS DE INVESTIMENTO COLETIVO  
EMPREENDIMENTO “TRÊS FIGUEIRAS SENIOR RESIDENCE”  
(operado sob a denominação comercial “Magno Premier Senior Living”)**

### **DECLARAÇÃO DA OFERTANTE**

**INCORPORADORA CARLOS HUBER SENIOR RESIDENCE SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.482.298/0001-35, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Carlos Huber nº 200, Três Figueiras, CEP 91.330-150, representada por sua Administradora **CELINA THERESINHA LARANJA DA FONSECA**, brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF/MF sob o n. 782.482.130-72, portadora da carteira de identidade RG n. 7004928029, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Farnese n. 103, apto 601, bairro Bela Vista, CEP 90.450-180, no âmbito da oferta pública de Unidades Autônomas Apartamentos, objeto de contratos de investimento coletivo do empreendimento “TRÊS FIGUEIRAS SENIOR RESIDENCE”, (operado sob a denominação comercial “Magno Premier Senior Living”), as quais se encontram livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Unidades Autônomas Apartamentos”), a ser realizada no Brasil, com o auxílio de sociedades corretoras imobiliárias e corretores imobiliários pessoas físicas (“Oferta”), registrada nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 602, de 27 de agosto de 2018 (“Instrução CVM 602”), nos termos do item V, do artigo 5º, da Instrução CVM 602:

**DECLARAMOS** que as informações fornecidas ao mercado, inclusive aquelas constantes do Prospecto e do Estudo de Viabilidade Mercadológica e Econômico-Financeira do Empreendimento, atualizadas entre setembro e outubro de 2021, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da oferta;

**DECLARAMOS**, ainda, que o Prospecto contém as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da oferta, do CIC ofertado, dos riscos inerentes ao empreendimento e quaisquer outras informações relevantes, bem como que o Prospecto foi elaborado de acordo com as normas pertinentes.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2021.



---

**INCORPORADORA CARLOS HUBER SENIOR RESIDENCE SPE LTDA.**  
**CELINA THERESINHA LARANJA DA FONSECA**  
cargo: administradora